

A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO
1. Identificação da Instituição Financeira

1.1 Denominação
1.2 Endereço
1.3 Contactos

Banco Yetu, S.A
Av. Alameda Manuel Van-dunem nº318 Maculoso – Luanda Angola
+244 227 282 000 e +244 227 282 002 faleconnosco.yetu@bancoyetu.ao

2. Data da Ficha Técnica

08/12/2025

B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO
1. Tipo de Crédito

1.1 Designação comercial do produto Crédito Automóvel - Parceria com a DAIMIC
1.2 Categoria Produto de Crédito

2. Montante total do crédito

2.1 Financiamento até 90% do valor da viatura
2.2 Montante máximo da viatura não pode exceder o valor de 40.000.000 AOA

3. Condições de utilização

3.1 Destinado a clientes Particulares para aquisição de um automóvel na concessionária DAIMIC parceira do Banco.
3.2 A factura de compra é paga pelo Banco directamente na conta da concessionária.

4. Duração do contrato (meses)

60 meses

5. Reembolso do crédito

5.1 Modalidade do reembolso Normal. O reembolso é efectuado pelo montante em dívida (capital e juros)
5.2 Regime de prestações Constantes
5.3 Montante da prestação $CF = i/1-(1+i)^{-n} \times VF$, onde CF = coeficiente de financiamento, i=taxa de juro; n=tempo; VF= valor do financiamento
5.4 Número de prestações Até 60 prestações
5.5 Periodicidade da prestação Mensal
5.6 Imputação Não aplicável

6. Contrato coligado (se aplicável)

6.1 Bem ou serviço Não aplicável
6.2 Preço a pronto Não aplicável

7. Garantias

7.1 Domiciliação Salarial;
7.2 Reserva de Propriedade do veículo a adquirir a favor do Banco Yetu;
7.3 Seguro contra todos os riscos, incluindo roubo, devendo o Banco figurar como credor beneficiário;
7.4 Aplicação de GPS;
7.5 Livrança;
7.6 Avalista (caso o risco do cliente assim justifique).

8. Reembolso antecipado

8.1 Comissão de reembolso antecipado Comissão de reembolso antecipado parcial – 1,75%
Comissão de reembolso antecipado total – 2,50%
8.2 Condições de exercício O cliente tem o direito de, em qualquer momento, cumprir antecipadamente, total ou parcialmente o contrato de crédito, mediante pré-aviso não inferior a 10 dias, enviando ao Banco Yetu em papel ou noutro suporte duradouro.

C. Custo de crédito
1. Taxa de juro anual nominal (TAN)

1.1 TAN 24%
1.2 Regime de taxa de juro Fixa
1.3 Taxa de juro fixa 24%
1.4 Taxa de juro fixa contratada Não aplicável
1.5 Indexante Não aplicável
1.6 Spread base Não aplicável
1.7 Spread contratado Não aplicável
1.8 Outras componentes Não aplicável

2. Taxa anual de encargos efectiva global (TAEG) (preencher caso se trate de crédito ao consumo)	
TAEG: 26,82% para um exemplo de pedido de crédito de 40.000.000 AOA com prazo de 60 meses	
3. Encargos incluídos na TAEG (preencher caso se trate de crédito ao consumo)	
3.1 Valor total dos encargos	Não Aplicável
3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG	Não Aplicável
3.2.1 Comissões de abertura de contrato (se aplicável)	2,00%
3.2.2 Comissões de processamento de prestações (se aplicável)	Isento
3.2.3 Anuidades (se aplicável)	Não aplicável
3.2.4 Seguros exigidos (se aplicável)	Seguro contra todos os riscos, incluindo roubo, devendo o Banco figurar como beneficiário.
3.2.5 Impostos (se aplicável)	Imposto de selo s/ valor do crédito concedido: Prazo < 1 ano = 0,5% (IS) Prazo > 1 ano e < 5 anos = 0,4%(IS); Prazo ≥ 5 anos= 0,3% (IS) Imposto s/ juros: 0,2%
3.2.6 Comissões do correspondente bancário (se aplicável)	Não aplicável
3.2.7 Custos conexos (se aplicável)	
(i) Custos com contas de depósito à ordem	Não aplicável
(ii) Custos com meios de pagamento	Não aplicável
(iii) Outros custos	Aplicação de GPS
(iv) Condições de alteração dos custos	Não aplicável
4. Contratos acessórios exigidos (se aplicável)	
4.1 Seguros exigidos	Não Aplicável
4.1.1 Coberturas mínimas exigidas	Não Aplicável
4.1.2 Descrição	
(i) Custos com conta de depósito à ordem	Não Aplicável
(ii) Periodicidade de pagamento	Não Aplicável
(iii) Prémio de seguro previsível	Não Aplicável
(iv) Outros custos de seguro	Não Aplicável
4.2 Outros contratos exigidos	Não Aplicável
5. Vendas associadas facultativas (se aplicável)	
Não Aplicável	
6. Montante total imputado ao cliente (preencher caso se trate de crédito ao consumo)	
59.494.728,05 AOA	
7. Custos notariais (se aplicável)	
Não Aplicável	
8. Custos por falta de pagamento	
8.1 Taxa de juro de mora	10%
8.2 Regras de aplicação da taxa de juro de mora	Acresce à taxa de juro do crédito
8.3 Outros encargos (se aplicável)	Não Aplicável
8.4 Consequências da falta de pagamento (se aplicável)	Comunicação da situação de incumprimento à Central de Informação e Risco de Crédito Execução da garantia
D. Regime Fiscal	
1. Direito de revogação	
O cliente tem o direito de revogar o contrato de crédito no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10.º do Aviso n.º 14/2016, sobre deveres de informação no âmbito dos contratos de crédito.	
2. Rejeição do pedido	
O cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da Central de Informação e Risco de Crédito para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta.	
3. Cópia do contrato	
O cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta do contrato de crédito.	
4. Outros	
Comissões: Comissão de abertura – 2,00% Comissão de reestruturação – 1,50% Comissão de reembolso antecipado parcial – 1,75% Comissão de reembolso antecipado total – 2,50% Comissão de gestão – 1,00% Acresce IVA14%	
5. Prazo das condições da FTI	
As informações constantes deste documento são válidas a partir de 08 de Dezembro de 2025, podendo ser revistas a qualquer momento em função das condições de mercado.	

DECLARAÇÃO DE TOMADA DE CONHECIMENTO

Declaro que tomei conhecimento e concordo expressamente com o teor integral dos termos e condições expressos na Ficha Técnica Informativa do produto. Tomei conhecimento e aceito as condições expressas nas Condições Gerais do produto.

Assinatura: _____ Data: __/__/__